



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO



Memorando nº.: 106/2018-CONSU

Diamantina, 11 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Rosângela Borborema Rodrigues
Pró-reitora de Gestão de Pessoas/UFVJM

C/C.:
A Sua Senhoria, o Senhor
Patrick Wander Endlich
Diretor da faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM

Assunto: Comunica despacho de aprovação *ad referendum* do Consu.

Senhora Pró-reitora,

De ordem do senhor Vice-reitor, comunico o inteiro teor do despacho exarado no pedido, de 10 de dezembro de 2018, como se segue:

Aprovo *ad referendum* do CONSU a abertura de concurso nas áreas de Saúde da Família, Clínica Médica e Saúde Coletiva com a comprovação de experiência profissional, além de titulação, conforme parecer da PROGRAD e motivação apresentada pela FAMMUC. Dtna, 11/10/2018. Cláudio Eduardo Rodrigues, Vice-reitor/UFVJM.

Segue, em anexo, cópia do e-mail, de 11 de dezembro de 2018, com o respectivo despacho.

Atenciosamente,

Recb em 11/12/18

PROGEP/UFVJM

Camila Sanches Silva
Camila Sanches Silva

Assistente em Administração
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

Fwd: Encaminho Memorando 580/2018/PROGRAD

direcao.fammuc@ufvjm.edu.br

11 de dezembro de 2018 12:03

Para: "Vice-Reitor prof. Claudio Eduardo Rodrigues" <vice-reitor@ufvjm.edu.br>

Prezado Reitor,

Conforme solicitado, segue solicitação, registrada em mensagem abaixo.

Me coloco a disposição para mais informações,

Respeitosamente,

Direção da Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM
 Diretor: Prof. Patrick Wander Endlich
 Portaria N° 2092 de 17 de agosto de 2016

----- Mensagem Encaminhada -----

De: direcao.fammuc@ufvjm.edu.brPara: "Cláudio Eduardo Rodrigues" <claudio.eduardo@ufvjm.edu.br>

Recebida: 10 de dezembro de 2018 16:53

Assunto: Fwd: Encaminho Memorando 580/2018/PROGRAD

Magnífico Reitor em Exercício,

Solicito que se possível delibere *ad referendum* à solicitação da Fammuc, para autorizar abertura de concurso para docente, exigindo experiência profissional. Tal solicitação emergencial, se deve a necessidade de ampliação do corpo docente e em decorrência de não haver reunião do Consepe programada para este ano de 2018.

Encaminho em anexo o parecer da Prograd.

Certo de sua compreensão e aguardando retorno.

Respeitosamente,

Direção da Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM
 Diretor: Prof. Patrick Wander Endlich
 Portaria N° 2092 de 17 de agosto de 2016

----- Mensagem Encaminhada -----

De: pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.brPara: "Direcao FAMMUC" <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Recebida: 10 de dezembro de 2018 15:45

Assunto: Fwd: Encaminho Memorando 580/2018/PROGRAD

Prezado Patrick

Como está?

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Leida Calegário de Oliveira
 Pró-reitora de Graduação da UFVJM.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: prograd@ufvjm.edu.brPara: "Secretaria do Conselho Universitario" <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>CC: direcao.fammuc@ufvjm.edu.br

Recebida: 10 de dezembro de 2018 15:40

Assunto: Encaminho Memorando 580/2018/PROGRAD

Prezadas, boa tarde!

Encaminho, em anexo, Memorando 580/2018/PROGRAD, para apreciação do Consepe.

Assunto: posicionamento da Prograd em relação à solicitação de inclusão de requisitos - concursos públicos FAMMUC.

*Ao CONSU
 Aprovo ad referendum do CONSU
 abertura de concurso nas áreas
 de Saúde da Família, Clínica Médica
 e Saúde Coletiva com a comprovação
 de experiência profissional, além
 de titulação, conforme
 parecer da PROGRAD e
 motivação apresentada pelo
 FAMMUC. Dia 11/12/2018*

Rodrigues
 Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
 Vice Reitor / UFVJM
 No Exercício da Reitoria

O memorando impresso já foi entregue na sala dos Conselhos.

Att.;

Cíntia Quirino Câmara
Secretária da Prograd/UFVJM

Responda à nossa pesquisa de satisfação. Clique aqui e avalie o nosso atendimento.



Memorando 580/2018/PROGRAD

Diamantina, 10 de dezembro de 2018.

À Vossa Magnificência, o Reitor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM

Assunto: posicionamento da Prograd em relação à solicitação de inclusão de requisitos – concursos públicos FAMMUC

Magnífico Reitor,

A Coordenação do Curso de Medicina do Mucuri - FAMMUC/UFVJM., através do memorando nº 100/2018/Coordenação do Curso de Medicina, datado de 22 de novembro de 2018, solicitou à Pró-Reitoria de Graduação, considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Medicina da citada Unidade Acadêmica, que apreciasse a possibilidade de **inclusão de comprovação de experiência profissional, além de titulação**, no edital do concurso público para professores do magistério superior para atuar nas áreas de **Saúde da Família, Clínica Médica e Saúde Coletiva**. A justificativa para tal solicitação está exposta no citado memorando que segue, anexo.

Desta forma, destacamos que:

1) A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com alterações da Lei nº 12863, de 24 de setembro de 2013, traz que:
“Art. 8º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 1º O concurso público de que trata o caput tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. (grifo nosso)

§ 3º A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior. (grifo nosso)

2) A Resolução nº 17/2017 do Conselho Universitário da UFVJM que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e dá outras providências, traz que:

Art. 23. Para fins de provimento de cargo docente, observada a classe do magistério superior, o candidato deverá preencher os requisitos exigidos na legislação federal e na legislação interna da UFVJM.

*§ 1º Excepcionalmente, os requisitos a que se refere o caput deste artigo **poderão ser acrescidos**, mediante previsão editalícia, quando a especialidade, subárea ou área de conhecimento do concurso, dadas as suas peculiaridades, assim o exigir. (grifo nosso)*

§ 2º As propostas de inclusão dos requisitos a que se refere o § 1º deverão ser submetidas, devidamente fundamentadas, à análise e parecer da Pró-Reitoria de Graduação, para posterior apreciação e decisão pelo CONSEPE.

Sendo assim, como a solicitação baseia-se em acrescentar no edital a exigência para comprovação de experiência profissional pelos candidatos que concorrerem às vagas, esta Pró-Reitoria manifesta-se favorável à inserção de tal exigência, cabendo, entretanto, que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM aprecie e, se for o caso, aprove tal solicitação.

Colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação
Prograd/UFVJM

Recebi em 10/12/18



Ofício nº 100/2018/Coordenação do Curso de Medicina.

Teófilo Otoni, 22 de Novembro de 2018.

A Sua Magnificência, a Senhora
Prof.ª Dra. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: **Proposta de inclusão de requisitos nos perfis de vagas para concursos docentes.**

Prezada Pró-Reitora

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* do Mucuri, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/10/2018, na 13ª Reunião Extraordinária, do dia 09/11/2018, e aprovada na 23ª Reunião Extraordinária da Congregação, que optou por exigir experiência profissional nos perfis de vagas de Saúde da Família, Clínica Médica, Gerontologia (anexo) para fins de abertura de edital de concurso para docentes, solicito autorização para inclusão em edital desse requisito, conforme determina a Resolução nº17/2017, Art.23, do Consu, que estabelece as normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Tal exigência pode ser justificada tendo em vista a dificuldade de se encontrar, na região, profissionais com residência médica ou especialização nas áreas mencionadas, além de já ter sido demonstrado em concursos anteriores a ausência de inscritos quando exigido a titulação citada.

A exigência da experiência profissional tem como objetivo a captação de docentes com conhecimentos práticos que contribuam para sua atuação acadêmica. Essa decisão foi ratificada pelos membros do Colegiado, mesmo entendendo que possa ocasionar ausência de candidatos interessados.

Nestes termos, solicito autorização para inclusão desse requisito em edital.

Aguardo apreciação da matéria para dar prosseguimento ao processo.

Respeitosamente,

Prof. Francisco Mateus Dantas Carneiro Souto
Vice-Coordenador do Curso de Medicina
Faculdade de Medicina do Mucuri- Fammuc

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

• Coordenação de Medicina da FAMMUC:

Coordenadora: Júlia Oliveira Mendes

Telefone/voip: e-mail: (33) 3529-2781 / coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br

• Abertura de Concurso Público

Concurso Público - vaga proveniente de: vaga nova.

Motivo:

Nome do servidor desligado (se for o caso):

Vaga nova

Expansão (novos campi)

Libras

Educação Bilíngue

outro (especificar _____)

Regime de Trabalho;

20h sem Dedicção Exclusiva

40h sem Dedicção Exclusiva

40h com Dedicção Exclusiva (DE)

4) Período previsto para abertura do edital:

Primeira quinzena do mês

Segunda quinzena do mês

5) Período previsto para inscrição, visto que este está condicionado à data de publicação do edital:

Inscrição de 15 dias. (período mínimo de 15 dias)

6) Prorrogação das Inscrições caso não tenha candidatos inscritos:

Não prorrogar

Prorrogar por 15 dias

7) Terá Prova Prática:

Sim. Neste caso devem ser enviados a sistemática da mesma e os critérios de avaliação com pontuação em forma de tabela;

Não

8) Especificação do Concurso:

Curso de graduação onde o docente possivelmente atuará: MEDICINA - FAMMUC

Especialidade(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Clínica Médica

Subárea(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Medicina

Área(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Ciências da Saúde

Nº de vagas: 02

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos na área de Medicina.

9) Responsável pelo preenchimento do formulário:

Nome: JÚLIA OLIVEIRA MENDES

Telefone: 3529-2781 e-mail: coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br

10) Data de envio formulário

____/____/____

OBS:

Assinatura

Recebido em:

Stape

____/____/____

DSCV

PROGEP/UFVJ

18



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

• Coordenação de Medicina da FAMMUC:

Coordenadora: Júlia Oliveira Mendes

Telefone/voip: e-mail: (33) 3529-2781 / coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br

• Abertura de Concurso Público

Concurso Público - vaga proveniente de: vaga nova.

Motivo:

Nome do servidor desligado (se for o caso):

Vaga nova

Expansão (novos campi)

Libras

Educação Bilingue

outro (especificar _____)

3) Regime de Trabalho;

20h sem Dedicção Exclusiva

40h sem Dedicção Exclusiva

40h com Dedicção Exclusiva (DE)

4) Período previsto para abertura do edital:

Primeira quinzena do mês

Segunda quinzena do mês

5) Período previsto para inscrição, visto que este está condicionado à data de publicação do edital:

Inscrição de 15 dias. (período mínimo de 15 dias)

6) Prorrogação das Inscrições caso não tenha candidatos inscritos:

Não prorrogar

Prorrogar por 15 dias

7) Terá Prova Prática:

Sim. Neste caso devem ser enviados a sistemática da mesma e os critérios de avaliação com pontuação

em forma de tabela;

Não

8) Especificação do Concurso:

Curso de graduação onde o docente possivelmente atuará: MEDICINA - FAMMUC

Especialidade(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Saúde da Família

Subárea(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Saúde Coletiva

Área(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Ciências da Saúde.

Nº de vagas: 02

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos como médico na área de Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde

9) Responsável pelo preenchimento do formulário:

Nome: Júlia Oliveira Mendes

Telefone: 3529-2781 e-mail: coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br

10) Data de envio formulário

____/____/____

OBS: _____

Assinatura

Recebido em:

Siape

____/____/____

DSCV/PROGEP/UFVJM



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

• Coordenação de Medicina da FAMMUC:

Coordenadora: Júlia Oliveira Mendes

Telefone/voip: e-mail: (33) 3529-2781 / coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br

• Abertura de Concurso Público

Concurso Público - vaga proveniente de: vaga nova.

Motivo:

Nome do servidor desligado (se for o caso):

Vaga nova

Expansão (novos campi)

Libras

Educação Bilingue

outro (especificar _____)

3) Regime de Trabalho;

20h sem Dedicção Exclusiva

40h sem Dedicção Exclusiva

40h com Dedicção Exclusiva (DE)

4) Período previsto para abertura do edital:

Primeira quinzena do mês

Segunda quinzena do mês

5) Período previsto para inscrição, visto que este está condicionado à data de publicação do edital:

Inscrição de 15 dias. (período mínimo de 15 dias)

6) Prorrogação das inscrições caso não tenha candidatos inscritos:

Não prorrogar

Prorrogar por 15 dias

7) Terá Prova Prática:

Sim. Neste caso devem ser enviados a sistemática da mesma e os critérios de avaliação com pontuação

em forma de tabela;

Não

8) Especificação do Concurso:

Curso de graduação onde o docente possivelmente atuará: MEDICINA - FAMMUC

Especialidade(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES):

Gerontologia

Subárea(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Saúde coletiva

Área(s) (de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq/CAPES): Ciências da Saúde

Nº de vagas: 01

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e experiência profissional comprovada de no mínimo 02 anos em Medicina.

9) Responsável pelo preenchimento do formulário:

Nome: Júlia Oliveira Mendes

Telefone: 3529-2781 e-mail: coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br

10) Data de envio formulário

____/____/____

OBS: _____

Assinatura

Recebido em:

Slape

____/____/____

DSCVPROGEP/UFVJM